



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos da Comissão de Qualificação da Secretaria Municipal de Saúde .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3
Avisos, Editais e Notificações .....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANDRE PEREIRA BAHIA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JOÃO PEDRO LEMOS  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 296 - Quinta - feira, 22 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1754/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **CELSO DA SILVA FULI**, Chefe da Divisão de Sinalização Viária, SEMUTTRAN, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1755/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA**, Assessor de Expediente, SEMUTTRAN, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1756/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **JOSÉ EDUARDO CORREA MUNIZ JUNIOR**, Assessor de Manutenção de Sinalização, SEMUTTRAN, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1757/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **JACQUELINE ESTRELLA MESQUITA**, Assessor de Expediente, SEMDE, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1758/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **ADELMO CASSIO LEAL DE ALMEIDA**, Assessor de Zeladoria, CGM, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1759/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **HENRIQUE RIBEIRO MAUGE MENDES**, Assessor de Expediente, SEMDEC, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1760/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **JOEL EUGÊNIO DO NASCIMENTO**, Assessor de Expediente, SEMDEC, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1761/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **RAYZA LIMA DE SOUZA SILVA**, Assessor de Recepção, SEMDEC, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1762/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **CARLOS ANTONIO DIAS LINAS**, Chefe da Divisão de Almoxarifado, SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1763/18.** **EXONERAR** o servidor **NELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD** a contar de 21/03/2018.

**PORTARIA Nº 1764/18.** **NOMEAR ISABEL DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD** a contar de 22/03/2018.

**ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 294/18 DE 20/03/2018.**

**Onde se lê:** **PORTARIA Nº 1726/18. DESIGNAR** os servidores **LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 5881/51 e **LUCIMAR COSTA ALMEIDA**, Digitador, matrícula 3072/41, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Controladoria Geral do Município - **CGM**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 011/CGM/2018, de 17/01/2018 e Termo de responsabilidade nro. 0004-2.

**Leia-se:** **PORTARIA Nº 1726/18. DESIGNAR** os servidores **LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 5881/51 e **LUCIMAR COSTA ALMENARA**, Digitador, matrícula 3072/41, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Controladoria Geral do Município - **CGM**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 011/CGM/2018, de 17/01/2018 e Termo de responsabilidade nro. 0004-2.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo: 0442/2018/20. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 77/79, da Controladoria Geral do Município às fls. 65, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 49/51, **DEFIRO** o pedido referente à 5ª utilização do SRP, conforme Pregão nº. 01/2017, referente à aquisição de artefatos de concreto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme Ata de Registro de Preços Nº 02/2017, do procedimento licitatório nº. 8977/2016/20. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 27.217.650/0001-40**, no valor de R\$ 257.570,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

Processo: 3878/2017/29. Requerente: Marco Antônio de Andrade.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/26 e da manifestação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, às fls.22, **INDEFIRO** o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, na forma do art. 90, §3º da Lei 1060/11, uma vez que não há impedimento para que requerente goze os 05 meses referentes aos períodos de 2003/2008 e 2008/2013.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 296 - Quinta - feira, 22 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 3**

Processo: 1333/2016/05. Requerente: Luiz Carlos Monteiro Guimarães.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/31, **REVOGO** a decisão de fls. 42, publicado no DOQ nº 143, do dia 01/08/2017 e **DEFIRO** o pedido de pagamento a contar da data de abertura do procedimento administrativo.

Processo n.º 3499/2015/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 231/233, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 236/238, AUTORIZO, na forma da Lei, a locação do imóvel situado à Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Lote 1 Quadra 6, Bairro Jardim do Trevo – Queimados, onde se encontra instalado o Depósito e Garagem, por 30 meses, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. AUTORIZO a celebração de Termo Contratual com os senhores **SERGIO MESQUITA SOARES, CPF Nº. 685.xxx.xxx-49**, e **CARLOS RENATO PEREIRA, CPF Nº. 820.xxx.xxx-20**, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**ERRATA**

**DOQ N.º 295 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Onde se lê: PORTARIA N.º 279/SEMAD/2017. LUMA DUARTE BARBOSA, Médico Ortopedista, SEMUS, mat. 1522/91, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 07/03/2018 a 05/04/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0722/2018/05.

Leia-se: PORTARIA N.º 279/SEMAD/2017. REGINA CELIA FRANCISCO DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 1522/91, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 07/03/2018 a 05/04/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0909/2018/05.

**DOQ N.º 293 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 0230/SEMAD/2018, PORTARIA Nº 0231/SEMAD/2018, PORTARIA Nº 0232/SEMAD/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 0280/SEMAD/2018, PORTARIA Nº 0281/SEMAD/2018, PORTARIA Nº 0282/SEMAD/2018.

**GETULIO DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração - Matr: 12977/01

**Atos da Comissão de Qualificação da Secretaria Municipal de Saúde**

**ATO Nº 001/CQ /SEMUS/2018**

A Presidente da Comissão de Qualificação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 1.453/12, de 30 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

CONVOCAR a Comissão de Qualificação – CQ da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Ato nº 020/SEMUS/18, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 23/03/2018, às 15 horas, no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, a fim de analisar o pedido de renovação da qualificação da Organização Social Associação de Saúde Social Humanizada na área da Saúde, conforme teor do artigo 9º do Decreto nº 1.453/12, alterado pelo Decreto nº 2.244/18, de 09 de março de 2018.

**Livia Guedes Simões - Secretária Municipal de Saúde**  
Presidente da Comissão de Qualificação - SEMUS

**Atos do Poder Legislativo**

**09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018**

**EXPEDIENTE**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 060/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA AO EXMO SR. MARCUS DE ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DO INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO QUEBRA COCO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 061/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA AO SR. ANGELO MONTEIRO PINTO, PRESIDNTE DO DER-RJ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - OPERAÇÃO TAPA-BURACO E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSOS PONTOS DA ESTRADA QUEIMADOS-ENGENHEIRO PEDREIRA A QUAL RECEBE VÁRIAS DENOMINAÇÕES, CONFORME O BAIRRO POR ONDE PASSA, TAIS COMO: AV. DR. PEDRO JORGE, ESTR. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, RUA REI PELÉ, RUA JAIRZINHO, RUA BRITO, RUA CARLOS ALBERTO, AV. JAVARI, RUA JUPIRA, RUA PINARE, RUA ANDIRÁ, AV. DELAMARE, RUA DA CANASTRA, AV. DOS ALPES, ESTR. STº ANTÔNIO E ESTR. FRANCISCO ANTÔNIO RUSSO"

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE



## **Avisos, Editais e Notificações**

### **CONCURSO “ÓLEO AMIGO” NAS ESCOLAS**

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e com o apoio de empresas parceiras do Município, torna pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do **Concurso “Óleo Amigo nas escolas municipais**, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

#### **1. DO CONCURSO**

- 1.1. O Concurso “Óleo Amigo” será realizado pela SEMADA, com recursos de parceiros da campanha “Óleo Amigo” através da coleta de óleo de cozinha usado na fritura de alimentos.
- 1.2. O concurso tem como objetivo mostrar a importância da coleta de óleo de fritura usado, que seria descartado de forma inadequada e promover o debate sobre a disposição do óleo de forma correta através de atividades lúdicas e criativas.
- 1.3. O concurso será realizado em duas etapas independentes. A primeira etapa será realizada entre os dias 22 de março e 26 de junho de 2018 e a segunda etapa, realizada entre 20 de agosto e 27 de novembro de 2018.
- 1.4. Os alunos que participarem da primeira etapa do concurso poderão participar da segunda etapa.
- 1.5. O óleo entregue pelos alunos que participaram da primeira etapa, não será contabilizado para a premiação na segunda etapa.
- 1.6. Serão realizadas três premiações: uma premiação para a primeira etapa do concurso, uma premiação para a segunda etapa e uma premiação para o aluno que entregar a maior quantidade de óleo de fritura usado durante o ano de 2018.
- 1.7. Serão premiados: os três alunos que entregarem a maior quantidade de óleo de fritura usado e a turma que entregar a maior quantidade na primeira etapa do concurso; Os três alunos que entregarem a maior quantidade de óleo de fritura usado e a turma que entregar a maior quantidade na segunda etapa do concurso; O aluno que entregar a maior quantidade de óleo de fritura usado durante o ano de 2018.

#### **2. DO TEMA**

- 2.1. O tema do Concurso será “Óleo Amigo”.
- 2.1.1. O concurso Óleo Amigo nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Queimados, visa incentivar os alunos a descartar corretamente o óleo de cozinha usado e conscientizar a população que despejar óleo de cozinha usado na pia, ralo ou bueiro causa alguns prejuízos à cidade e ao meio ambiente, como o entupimento das redes de esgoto, o aumento dos custos com o tratamento de água, além de poluir rios e represas. Este óleo deve ser armazenado em garrafas tipo “PET” e entregue ao responsável pela campanha na escola.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Queimados.
- 3.2. Para participar, o aluno deverá entregar o óleo de fritura usado armazenado em garrafa tipo “PET”, de 02 (dois) litros, devidamente fechada, ao responsável pelo concurso na escola.

#### **4. REGULAMENTO**

- 4.1. O aluno deverá entregar o óleo de fritura usado armazenado em garrafa tipo “PET”, de 02 (dois) litros, devidamente fechada, ao responsável pelo concurso na escola.
- 4.2. O responsável pelo concurso na escola deverá preencher a planilha de controle da entrega do óleo nas escolas e armazenar a garrafa “PET” no galão de 200 (duzentos) litros, a ser disponibilizado pela SEMADA, conforme cláusula 10.
- 4.3. Todas as planilhas devem ser preenchidas de forma clara e legível, estar identificadas com o nome da escola e da turma.
- 4.4. Quando o galão estiver completo, o responsável pelo concurso na escola deverá solicitar à Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA) que o óleo armazenado seja coletado.
- 4.5. O funcionário da SEMADA deverá conferir a quantidade de óleo armazenada no galão com a quantidade de óleo anotada nas planilhas. Caso haja diferença na quantidade de óleo armazenada com a quantidade de óleo registrada nas planilhas, somente o funcionário da escola, responsável pelo concurso, poderá ajustá-las. O funcionário da secretaria (SEMADA) não poderá fazer nenhuma alteração nas planilhas.
- 4.6. Após conferir a quantidade de óleo armazenada com a quantidade de óleo registrada nas planilhas, o funcionário da SEMADA, deverá anotar no formulário de controle da entrega do óleo para a Secretaria do Ambiente e Defesa dos Animais, a quantidade de óleo coletada. Tanto o funcionário da secretaria quanto o funcionário da escola deverão assinar o formulário.
- 4.7. Somente funcionários devidamente identificados, com crachá e carro oficial da SEMADA, estão autorizados a buscar o óleo armazenado nas escolas.
- 4.8. O óleo entregue a pessoas não autorizadas, não será contabilizado para o concurso, isentando a SEMADA de quaisquer responsabilidades.

#### **5. CRONOGRAMA**

##### **5.1. Da primeira etapa:**

- 15 a 26 de março:** entrega do material de apoio nas escolas;
- 22 de março:** início do concurso;
- 26 de junho:** último dia para os alunos entregarem o óleo nas escolas;
- 04 de julho:** divulgação do resultado;
- 06 de julho:** festa de premiação;
- 10 de julho:** passeio com a turma vencedora;

##### **5.2. Da segunda etapa:**

- 20 de agosto:** início do concurso;
- 27 de novembro:** último dia para os alunos entregarem o óleo nas escolas;
- 4 de dezembro:** divulgação do resultado;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 296 - Quinta - feira, 22 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 5**

---

**07 de dezembro:** festa de premiação;

**11 de dezembro:** passeio com a turma vencedora;

### 6. DA AVALIAÇÃO

#### 6.1. Da avaliação por etapa:

**6.1.1. Do aluno:** Os três alunos que entregarem o maior volume de óleo (dentre todas as escolas) até o final do concurso, em cada etapa, ganharão o prêmio individual referente às etapas do concurso.

**6.1.2. Da turma:** Devido às condições e números de alunos em cada escola, a avaliação para a turma deverá ser realizada de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Volume de óleo coletado por turma: } \frac{\text{litros de óleo arrecadado}}{\text{Nº de alunos}}$$

#### 6.2. Da avaliação do primeiro colocado no ano:

O aluno que entregar a maior quantidade de óleo de fritura usado, durante o ano de 2018, somando a quantidade de óleo entregue nas duas etapas, ganhará o prêmio exclusivo;

### 8. DA PREMIAÇÃO

**8.1. Nas duas etapas serão premiados:** Os três alunos que levarem o maior volume de óleo de cozinha usado e a turma que arrecadar o maior volume de óleo de cozinha usado.

#### 8.1.2. Dos prêmios para a primeira e segunda etapa:

**8.1.2.1. Da turma:** passeio em um dos pontos turísticos da Cidade do Rio de Janeiro, a ser definido por critério exclusivo e conveniência da administração. Ex.: Jardim Botânico, Aqua Rio, Zoológico, Parque Lage etc.

Lanche em uma rede *fastfood* parceira do Município, também a ser definida por critério exclusivo da Administração.

**8.1.2.2. Dos Professores (as), Orientador Pedagógico e Diretor(a) da turma:** 01 (um) jantar com acompanhante, em local a ser definido por critério exclusivo e conveniência da Administração.

**8.1.2.3. Da responsabilidade do Professor e Orientador Pedagógico:** supervisionar a turma durante o passeio. Caso não seja possível o professor da turma e o orientador pedagógico acompanharem os alunos, a Diretora da escola ganhadora deverá encaminhar 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelos discentes.

#### 8.1.3. Dos prêmios individuais para os alunos:

**8.1.3.1. Do primeiro lugar:** 01 (uma) bolsa integral (100% - cem por cento) de curso de informática profissional em Escola a ser definida por critério exclusivo da Administração, 01 (uma) bicicleta, 01 (um) *tablet* e o passeio com a turma vencedora.

**8.1.3.1.1.** A idade mínima para realização do curso de informática é de 12 (doze) anos completos, caso o aluno vencedor não tenha 12 (doze) anos completos até o início do curso, o mesmo poderá doar a bolsa do curso de informática para um familiar.

**8.1.3.2. Do segundo lugar:** 01 (uma) bicicleta e o passeio com a turma vencedora.

**8.1.3.3. Do terceiro lugar:** 01 (um) *tablet* e o passeio com a turma vencedora.

**8.2. Do prêmio para o primeiro colocado do ano:** 01 (uma) bolsa integral (100% - cem por cento) de um curso de língua inglesa de modalidade e em Escola de idiomas a ser definida por critério exclusivo da Administração.

**8.3. Do primeiro lugar em cada escola:** O aluno que mais entregar óleo de fritura usado em sua escola ganhará no final do concurso um prêmio surpresa, a ser definido por critério exclusivo da Administração.

**8.4.** Todas as escolas participantes ganharão 01 (um) um kit com produtos de limpeza no final do concurso.

### 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**9.1.** Os recursos orçamentários para a realização do concurso são aqueles provenientes da troca de óleo por material de limpeza, realizado através da empresa parceira do Município, responsável pela destinação final do óleo de fritura, e da parceria com a Secretaria de Educação e outras empresas parceiras.

### 10. DO MATERIAL DE APOIO

**Todas as escolas receberão até o dia 22 de março:**

- O edital do concurso;
- 01 (um) latão de 200 (duzentos) litros, devidamente identificado para armazenamento das garrafas "PETS" com o óleo de cozinha usado;
- 01 (uma) faixa de ponto de coleta;
- Cartazes explicativos;
- Formulário de controle da entrega do óleo nas escolas - Anexo A.
- Formulário de controle da entrega do óleo para a SEMADA - Anexo B;

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O ato de participação neste concurso corresponde ao ato de entrega do óleo de cozinha na escola, preenchimento das planilhas e conferência do funcionário credenciado pela SEMADA de Queimados.

**11.2.** As solicitações de esclarecimentos a respeito do Concurso deverão ser feitas por escrito através do *e-mail* [semamambiente@gmail.com](mailto:semamambiente@gmail.com).

**11.3.** Situações excepcionais que sejam relativas a este concurso não previstas neste edital serão resolvidas pelo Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.

**José Carlos Leal Nogueira**  
**Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - Mat.: 8207/45**

